



## **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – PET BCI UFSCAR**

### **EDITAL DE SELEÇÃO 2018**

O Programa de Educação Tutorial Biblioteconomia e Ciência da Informação da Universidade Federal de São Carlos – PET BCI UFSCar, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, torna público o Processo de Seleção para o preenchimento de 06 vagas para não bolsistas com início de atividades previsto para outubro de 2018. Somente os candidatos aprovados neste processo seletivo estarão aptos a assumirem as bolsas que ficarão vagas no primeiro semestre de 2019.

A modalidade de aluno bolsista e não bolsista esta condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Programa (SESu/MEC), assinando Termo de Compromisso junto ao Programa e comprometendo-se a atender as exigências especificadas na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

#### **1 - DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC, sendo orientado pelo princípio da articulação e indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e tem os seguintes objetivos:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

#### **2 - DAS VAGAS**

Este Edital destina-se ao preenchimento de 06 para não bolsistas. Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão habilitados para assumirem as bolsas que ficarão vagas em 2019. Vagas adicionais para não bolsistas, que vierem a surgir durante a vigência do presente Edital por vacância, poderão ser ocupadas seguindo a lista de classificados no processo seletivo do presente Edital.

#### **3 - DAS BOLSAS**

Os alunos aprovados dentro das vagas para bolsista receberão uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) que segue a política nacional de bolsas de Iniciação Científica, depositados em conta



corrente específica, oriundo de recursos do Fundo Nacional de Educação (FNDE), podendo ser acumulada com outros rendimentos, desde que não haja impedimento da outra parte. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 27/08/2018 a 28/08/2018 e deverão ser feitas a partir do preenchimento do formulário disponível no link: <https://goo.gl/G4Nw7q>

Neste mesmo formulário será dada a opção para envio dos arquivos solicitados.

Informamos que estamos em acordo com o Decreto nº8727/2016<sup>1</sup>, sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### **5 - DOS REQUISITOS**

Poderão se inscrever para o Processo os alunos que atendam às seguintes condições:

I - ser aluno regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Biblioteconomia e Ciência da Informação da Universidade Federal de São Carlos, tendo finalizado as disciplinas do primeiro semestre letivo, quando alunos do primeiro ano;

II - ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao Programa e para a execução das atividades do PET (conforme horário a ser estabelecido), sendo necessária a dedicação de 4 horas semanais para reunião presencial.

#### **6 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

O não envio de qualquer um dos documentos abaixo listados, até às 23h59min do último dia de inscrição 28/08/2018 acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

6.1 - Histórico Escolar completo ("sujo").

Só serão aceitas as inscrições de candidatos cuja média semestral ponderada do primeiro semestre de 2018 for igual ou maior que 7,00 (sete) e que não tenham acumulado mais do que uma reprovação no semestre.

6.2 - Cópia do Currículo Lattes do(a) candidato(a).

6.3 - Cópia de um Projeto de Atividade elaborado(a) pelo(a) candidato(a).

O modelo para a construção do Projeto de Atividade e a Bibliografia básica OBRIGATÓRIA para compor o referencial teórico está indicada em anexo.

---

<sup>1</sup> Decreto nº8727/2016 disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm)



## 7 - DO PROCESSO SELETIVO

### 7.1 - ETAPAS

Todas as etapas do Processo Seletivo acontecerão nas dependências da Universidade Federal de São Carlos, no Departamento de Ciência da Informação - DCI. As etapas serão avaliadas por uma Comissão presidida pela Tutora do Grupo PET BCI e composta por todos os petianos BCI que são bolsistas até a data do início das provas. A seleção constará das seguintes etapas **classificatórias**:

7.1.1 - análise de Histórico Escolar

7.1.2 - análise de Currículo Lattes

7.1.3 - análise de Projeto de Atividade

7.1.4 - defesa oral do Projeto de Atividade

7.1.5 - dinâmica em Grupo

### 7.2 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### 7.2.1 - ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

A classificação dos candidatos será feita pela média semestral ponderada no 1º semestre de 2018.

#### 7.2.2 - ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

A classificação dos candidatos será feita por meio da atribuição de pontuação com valor total de 0 a 10 para as atividades desenvolvidas ao longo do primeiro semestre no curso até a abertura do presente Edital. As atividades consideradas estão pautadas nas Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação – BCI.

Cada categoria poderá ser pontuada apenas uma vez. Ex. Se houve participação em 05 (cinco) palestras, só será pontuada 1 (uma) palestra.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
ACIEPES	0,5
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0,5
Atuação em projetos sociais	0,5
Bolsa atividade	0,5
Bolsa monitoria	0,5
Bolsa treinamento	0,5
Curso de idiomas	0,5
Iniciação científica	1,0
Membro de associações estudantis	0,5
Membro de Empresa Junior do curso	0,5
Membro de projeto de extensão	0,5

Organização de eventos acadêmicos e científicos	0,5
Palestra assistida	0,25
Palestra ministrada	0,5
Participação como ouvinte em banca de TCC, dissertações e teses	0,25
Participação como ouvinte em eventos científicos	0,25
Participação em grupos de pesquisa de docentes	0,25
Participação em mini-cursos de eventos científicos	0,25
Participação em órgãos colegiados	0,25
Publicação completa	1,0
Publicação de resumos	0,5
Total	10,0

### 7.2.3 - ANÁLISE DE PROJETO DE ATIVIDADE

A avaliação do Projeto será realizada por meio de atribuição de pontuação com valor total de 0 a 10 e adotará os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Originalidade, criatividade e viabilidade da proposta	2,0
Referencial teórico apoiado na bibliografia obrigatória indicada	1,0
Planejamento de recursos humanos envolvidos priorizando atividades desenvolvidas em equipe	1,0
Planejamento de recursos financeiros envolvidos	0,5
Procedimentos metodológicos a serem seguidos	1,0
Cronograma de execução	0,5
Resultados esperados no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão	1,0
Contribuição do projeto para a Graduação em Biblioteconomia e Ciência da informação e com a comunidade em geral	3,0
Total	10,0

### 7.2.4 - DEFESA ORAL DE PROJETO DE ATIVIDADE

A avaliação da Defesa será realizada por meio de atribuição de pontuação com valor total de 0 a 10 e adotará os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Engajamento do proponente com a proposta do programa PET no desenvolvimento de projetos e atividades coletivas	5,0
Viabilidade e validade de desenvolvimento do projeto de atividade proposto.	5,0
Total	10,0



### 7.2.5 - DINÂMICA EM GRUPO

A avaliação da Dinâmica será realizada por meio de atribuição de pontuação com valor total de 0 a 10 e adotará os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Pró-atividade	2,0
Mediação de conflitos	2,0
Integração	2,0
Comunicação	2,0
Senso crítico	2,0
Total	10,0

### 7.3 - DA CLASSIFICAÇÃO E CHAMADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGA

Uma lista de classificação única será formulada com base na média final das notas de cada candidato classificado até a etapa final.

A chamada para ocupação das vagas seguirá a lista de classificação única do Processo Seletivo, sendo os primeiros 06 candidatos classificados como não bolsistas. Os demais classificados comporão lista de espera caso haja vacâncias. Os não bolsistas poderão assumir as bolsas conforme desligamento de bolsistas. Todos os demais classificados comporão lista de espera que terá validade por um ano a seguir a data de publicação do resultado final do processo seletivo 2018.

### 8 - DOS RESULTADOS

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado dia **15/10/2018** no site <https://petbciufscar.wordpress.com>.

### 9 - DO CRONOGRAMA

16/07/2018 (segunda-feira)	Divulgação do Edital, no site <a href="https://petbciufscar.wordpress.com">https://petbciufscar.wordpress.com</a> .
16/07/2018 a 19/07/2018	Prazo para impugnação do edital. Link com formulário de solicitação e justificativa de impugnação de edital: <a href="https://goo.gl/E5RCr9">https://goo.gl/E5RCr9</a> .
27/08/2018 a 28/08/2018	As inscrições e o envio dos documentos solicitados devem ser feitos via formulário apresentado no seguinte link: <a href="https://goo.gl/G4Nw7q">https://goo.gl/G4Nw7q</a> , até às 23h59min do dia 28/08/2018).
29/08/2018	Deferimento das Inscrições. Os resultados serão divulgados em: <a href="https://petbciufscar.wordpress.com">https://petbciufscar.wordpress.com</a>
30/08/2018	Análise de Histórico Escolar e de Currículo Lattes (não é necessária a presença do candidato).
31/08/2018	Análise do Projeto de Atividades (não é necessária a presença do candidato).



03/09/2018	Defesa oral do Projeto de Atividades (é obrigatória a presença do candidato portando documento com foto).  Obs. O dia e horário de defesa oral de cada candidato serão publicados em: <a href="https://petbciumfscar.wordpress.com">https://petbciumfscar.wordpress.com</a>
04/09/2018	Defesa oral do Projeto de Atividades (é obrigatória a presença do candidato portando documento com foto).  Obs. O dia e horário de defesa oral de cada candidato serão publicados em: <a href="https://petbciumfscar.wordpress.com">https://petbciumfscar.wordpress.com</a>
05/09/2018	Dinâmica de grupo.
08/10/2018	Publicação de divulgação do resultado final em: <a href="https://petbciumfscar.wordpress.com">https://petbciumfscar.wordpress.com</a>
08/10/2018 a 10/10/2018	Prazo para recurso sobre o resultado final. Link com formulário de solicitação e justificativa de recurso contra o resultado final: <a href="https://goo.gl/SU3tdC">https://goo.gl/SU3tdC</a> .
15/10/2018	Divulgação do resultado de análise de recurso e divulgação de resultado final.

## 10 - DA VALIDADE

O prazo de validade do presente Edital se encerra com a publicação de novo Edital.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não convencionais e, portanto, não previstos por este Edital, serão julgados pela Comissão de Seleção.

## 12 – ANEXOS

Constituem anexos do presente Edital:

Anexo “I” – Estrutura Projeto de Atividade

Anexo “II” – Bibliografia indicada para uso em Projeto de Atividade

São Carlos, 16 de julho de 2018.

Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso

Tutora do Grupo PET/BCI/UFSCar



## **ANEXO I – ESTRUTURA PROJETO DE ATIVIDADE**

**Formatação geral:** Arial 11, espaço entre linhas 1,5, A4. Total de 03 a 05 páginas incluindo referências bibliográficas e não considerando a capa.

**Capa:** (Cabeçalho, Título do projeto, Nome do candidato)

**Resumo:** Até 150 palavras.

**Palavras-chave:** até 03 palavras-chave

**Introdução:** Apresentação da proposta (originalidade, criatividade e viabilidade). Uso de referencial teórico de apoio. Apresentação de justificativa para o PET, para o curso BCI UFSCar e para a comunidade.

**Desenvolvimento:** Apresentação da metodologia, dos recursos humanos e financeiros a serem utilizados.

**Resultados esperados**

**Cronograma de execução**

**Referências bibliográficas**



## **ANEXO II - BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA USO EM PROJETO DE ATIVIDADE**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL. Manual de orientações básicas. Ministério da Educação: Brasília, 2016. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category\\_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)>. Acesso em: 04 de julho de 2018.